



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

Mensagem nº.008/2021.  
Projeto de lei nº.008/2021.

Fontoura Xavier, 18 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha de Fontoura Xavier.

É de conhecimento de todos os relevantes serviços que o Hospital Santa Terezinha presta a comunidade, bem como todos somos sabedores das dificuldades financeiras enfrentadas por esta instituição de saúde, desde modo, entendemos ser imprescindível o apoio do Poder Público, de modo que o convênio nos termos ora firmados, atende o fulcral interesse público de prestação de atendimento da área da saúde.

Contudo, face as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, temos tido dificuldades para manter o repasse mensal ao referido hospital, razão pela qual vimos pelo presente solicitar autorização desse Egrégio Poder Legislativo para retirar do repasse do duodécimo, o valor não utilizado para as despesas fixas do Legislativo, a fim de custear o convênio para que possamos cumprir com as obrigações ora pactuadas. Acreditamos que somando esforços possamos manter o prestação de serviços do Hospital Santa Terezinha que é tão importante para toda a população do Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMO. SR.**  
**IVAN SOUZA BORGES**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**  
**FONTOURA XAVIER – RS**